



PRONAMPE

**Programa Nacional de Apoio às Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte**

LINHA DE CRÉDITO PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Preparamos perguntas e respostas sobre o programa do governo que institui linha de crédito específica para micro e pequenas empresas, o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE). Confira!

O PRONAMPE

O Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) é um programa de governo destinado ao desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios. Foi instituído pela [Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020](#)

A quem se destina o PRONAMPE?

O Pronampe é destinado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte. Ou seja, às pessoas a que se referem os incisos I e II do caput do art. 3º da [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), considerada a receita bruta auferida no exercício de 2019 são os principais beneficiários do programa.

Onde posso conseguir o PRONAMPE?

Os interessados devem primeiro saber na instituição financeira com a qual mantém relacionamento bancário se estão operando linha de crédito do PRONAMPE. Caso não esteja, recomenda-se pesquisar quais instituições estão operando o programa. Em breve disponibilizaremos uma lista das instituições operadoras.

Qual é a fonte de recursos para as operações de crédito do PRONAMPE?

A fonte de recursos para operar o PRONAMPE é das próprias instituições financeiras. Não haverá investimento de recursos do governo.

Quais são as instituições financeiras operadoras?

Banco do Brasil S.A –
Caixa Econômica Federal –
Banco do Nordeste do Brasil S.A. –
Banco da Amazônia S.A. –
Bancos estaduais e as agências de fomento estaduais - Instituições integrantes do sistema de pagamentos brasileiro,
Plataformas tecnológicas de serviços financeiros (fintechs),
Demais instituições financeiras públicas e privadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

Observação

As instituições citadas devem aderir ao programa para oferecer a linha de crédito nas condições estipuladas.

Quais são as características e condições gerais do PRONAMPE?

Deve haver um limite de operações por empresa. A empresa poderá tomar empréstimos de até 30% da receita bruta anual registrada em 2019. Veja nas tabelas abaixo **alguns exemplos por porte de empresa:**

MEI - Microempreendedor Individual

RECEITA BRUTA ANUAL (R\$)	LIMITE DA OPERAÇÃO (R\$)
40.000,00	12.000,00
81.000,00	24.300,00

Microempresas

RECEITA BRUTA ANUAL (R\$)	LIMITE DA OPERAÇÃO (R\$)
200.000,00	60.000,00
360.000,00	108.000,00

Empresa de Pequeno Porte

RECEITA BRUTA ANUAL (R\$)	LIMITE DA OPERAÇÃO (R\$)
800.000,00	240.000,00
4.800.000,00	1.440.000,00

Para empresas com menos de um ano de funcionamento, o limite de empréstimo será de até 50% do capital social ou até 30% da média do faturamento mensal, o que for mais vantajoso. Veja o **exemplo** da tabela seguinte:

PORTE	CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR EMPRÉSTIMO PELO CAPITAL SOCIAL (R\$)	MÉDIA DO FATURAMENTO MENSAL (R\$)	VALOR EMPRÉSTIMO PELO FATURAMENTO (R\$)
Empresa A	50.000,00	25.000,00	30.000,00	9.000,00
Empresa B	50.000,00	25.000,00	75.000,00	22.500,00
Empresa C	100.000,00	50.000,00	160.000,00	48.000,00
Empresa D	100.000,00	50.000,00	170.000,00	51.000,00

Finalidade do Crédito

As operações de crédito poderão ser utilizadas para investimentos e capital de giro isolado ou associado ao investimento. Isso significa que as micro e pequenas empresas poderão usar os recursos obtidos para realizar investimentos (adquirir máquinas e equipamentos, realizar reformas) e/ou para despesas operacionais (salário dos funcionários, pagamento de contas como água, luz, aluguel, compra de matérias primas, mercadorias, entre outras). É proibido o uso dos recursos para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios do negócio.

Taxa de Juros

A taxa de juros máxima é de Selic + 1,25% ao ano. Isto é, o banco pode praticar uma taxa menor, nunca maior.

Prazo limite para contratação da linha de crédito

As operações devem ser contratadas em até 3 meses a partir de 18/05/2020, data de promulgação da Lei que instituiu o PRONAMPE, podendo ser prorrogado por mais 3 meses.

Prazo total de Pagamento

As parcelas do empréstimo deverão ser quitadas no prazo máximo de 36 meses

Prazo de carência

Será obrigatório contratar a carência de 8 meses.

Garantias

Poderá ser exigida garantia pessoal referente ao valor do empréstimo acrescido dos encargos; salvo nos casos de empresas constituídas e em funcionamento há menos de 1 (um) ano, cuja garantia pessoal poderá alcançar até 150% (cento e cinquenta por cento) do valor contratado, mais acréscimos.

As instituições financeiras que aderirem ao PRONAMPE poderão requerer a garantia do Fundo Garantidor de Operação – FGO, regido pela [Lei n° 12.087](#) de 2009 e administrado pelo Banco do Brasil, em até 85% do valor da operação.

O FGO terá aporte da União no valor de R\$ 15,9 bilhões destinado às garantias das operações de crédito contratadas junto aos agentes financeiros operadores do PRONAMPEO Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE) pode ser utilizado em complemento ao FGO nas instituições financeiras já conveniadas com o Sebrae.

Existe alguma penalidade para o empreendedor?

Antes de contratar linha de crédito vinculado ao PRONAMPE, o empreendedor deve estar atento aos seguintes aspectos que constam da Lei: Todos os tomadores dessa linha de crédito deverão manter o mesmo número ou mais de empregados do que havia na da publicação da Lei (18 de Maio de 2020). Caso o empregador forneça informações não verdadeiras sobre o número de empregados implicará o vencimento antecipado da dívida pela instituição financeira.

IMPORTANTE:

Os efeitos e a aplicação do PRONAMPE estão condicionados à regulamentação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia (SEPEC), ao aporte de recursos da União ao Fundo Garantidor de Operações (FGO) e à adesão das instituições financeiras interessadas na execução do programa.

QUER SABER MAIS?

**FIQUE LIGADO AOS NOSSOS CANAIS DE
COMUNICAÇÃO.**

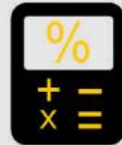
**ESTAMOS DISPONIBILIZANDO
INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DIA A DIA.**



Consultoria
Contabilidade
Inteligência Fiscal
Assessoria Financeira



BPO Financeiro



Contabilidade



Consultoria

 / lemcontabilidade  L&M Contabilidade  @lemcontabilidade

Acesse: www.contabilm.com.br